



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitações e Contratos

Termo de homologação e adjudicação 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachavantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

À Diretoria de Serviços de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Chavantes - SP

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo de desistência, declaro por minha livre e espontânea vontade, por motivo de ordem particular, desistir de minha contratação para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual fui classificada em 2º (segundo) lugar, no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, abrindo mão de meus direitos ao referido cargo, nada tendo a reclamar ou recorrer, deixando à disposição da Prefeitura Municipal de Chavantes, para a convocação e contratação de outros candidatos, conforme interesse.

Chavantes, 21 de março de 2025.


GISELE JULIO DE OLIVEIRA LEAL



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 153 de 21 de março de 2025

Designa o servidor Fábio Alves Rodrigues para prestar serviços na Unidade de Atendimento do DETRAN no município de Chavantes, e dá outras providências..

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal **FÁBIO ALVES RODRIGUES**, prontuário n.º. 016430, para prestar serviços na Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do Município de Chavantes, exercendo atividades administrativas, instrumentárias ou de meio necessário à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do respectivo órgão do Poder Executivo Estadual no município.

Artigo. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 508 de 21 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 21 de março de 2025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 154 de 21 de março de 2.025

Nomeia Aldaberto Muniz da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cuidador Social, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **ALDABERTO MUNIZ DA SILVA**, RG nº. 17.525. [REDACTED], para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, para o qual foi classificado em 3º lugar.

Art. 2º - Os direitos e deveres do servidor nomeado serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92, e será filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 21 de março de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 155 de 21 de março de 2025

Nomeia Leidejane Bernardo de Andrade Bueno para o cargo de provimento efetivo de Servente Geral I, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 24 de março de 2025, **LEIDEJANE BERNARDO DE ANDRADE BUENO**, RG nº. 48.539. [REDACTED], para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE GERAL I**, para o qual foi classificada em 18º lugar.

Art. 2º - Os direitos e deveres da servidora nomeada serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei 2.093/92, e será filiada ao regime geral da previdência social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 21 de março de 2025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025



Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Termo de homologação e adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025**

H O M O L O G O, para que produza todos os seus efeitos legais, O **JULGAMENTO**, precedido pelo Agente de Contratação nomeado pela Portaria 247/2024, Em consequência, **ADJUDICO** o objeto Licitado aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, cujo objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS ALINHADOS ÀS DIRETRIZES CURRICULARES, PORTAL EDUCACIONAL ONLINE COM RECURSOS INTERATIVOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA SUPORTE TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES, ALÉM DE UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DOS ALUNOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS E A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., com o valor de R\$ 714.992,99 (Setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

P.M. Chavantes (SP), 21 de março de 2025. LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.